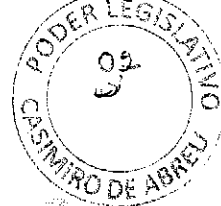




CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
MARCELO MOTA GAIÃO



Indicação

Indico a mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao excelentíssimo Prefeito Ramon Dias Gidalte, com cópia à Secretaria de Obras, apresentando a presente indicação no sentido de que seja realizada, em nosso Município, a instalação de um elevador por prédio em todas as escolas públicas municipais que possuam dois ou mais andares.

Justificativa

Justifica-se o presente pedido tendo em vista a necessidade de que seja promovida a adaptação em todas as escolas públicas municipais, considerando que o poder público deve realizar sempre que preciso for, com base nas normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade, as obras pertinentes de ampliação, construção, ou reforma de edifícios, para que sejam suprimidos obstáculos e barreiras, de modo a viabilizar uma utilização das vias e espaços públicos de forma segura e autônoma às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, visto que o acolhimento da presente demanda proporcionará acessibilidade em um grau de importância muito alto, necessário e com mais segurança e liberdade na vida de quem precisa.

É de suma importância que sejam realizadas as medidas pertinentes na supressão de barreiras em vias e espaços públicos do nosso Município, ante o aduzido é que se faz necessária a atuação do poder público para a instalação de elevador nas escolas, a fim de garantir a acessibilidade aos alunos portadores de deficiência ou mobilidade reduzida, haja vista que o difícil acesso aos espaços muitas vezes pode ser um fator desestimulante para os estudos, gerando uma situação de desânimo e desconforto à criança.

Portanto, busca-se a acessibilidade de forma segura e autônoma aos alunos com deficiência ou mobilidade reduzida, na finalidade de chegar a uma sociedade mais justa com a inclusão social das crianças, proporcionando mais qualidade de vida e assegurando acessibilidade à população.

Casimiro de Abreu, 08 de junho de 2021.

MARCELO MOTA GAIÃO
Vereador



PROT N° 0996/2021

Em, 08 / 06 / 2021

[Handwritten signature]

Luiziane Silva Gomes
AUXILIAR LEGISLATIVO
Matr. 028/PL